



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 291/99.  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nomear em estágio probatório o concursado abaixo relacionado, aprovado em concurso público, homologado em 01/07/98, a saber:

- LAVADOR

JOSÉ CARLOS VAZ FILHO RG: 19.794.721 Classificação 2º lugar

ARTIGO 2º - A função a ser exercida pelo nomeado no Artigo 1º, será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 3º - O nomeado no Artigo 1º, deverá entrar em exercício no seu respectivo cargo, até 30 (trinta) dias da data da nomeação, nos termos do Artigo 30 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de Fevereiro de 1999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 11/02/99

Publicado no Jornal: O momento  
nº \_\_\_\_\_ de 13/02/99



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

1. União dos Municípios do Estado de São Paulo  
1. Decreto 11-2-99

2. 7